



## **Despacho Decisório**

Vistos, trata-se de analisar possível hipótese de dispensa de licitação, com relação à contratação de serviço veterinário emergencial para animal do canil municipal com internação em clínica, visto que o município atualmente não possui clínica veterinária própria para que sejam feitos os atendimentos.

Assim considerando a justificativa da secretaria responsável, bem como, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, a qual capitulou a situação no artigo 75, VIII da Lei 14.133/21, tenho como comprovada a situação de situação emergencial e autorizo a dispensa de licitação.

**Dom Pedrito, 17 de julho de 2025, 180° da Paz do Ponche Verde e 153° da Emancipação Política.**

**Diego da Rosa Cruz  
Prefeito de Dom Pedrito**